



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2025

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º PRORROGAR o afastamento, temporariamente, em licença não remunerada, por mais um período de 02 (dois) anos, contados a partir de 5 de fevereiro de 2025, findando-se em 4 de fevereiro de 2027, totalizando o período de 06 (seis) anos, com prejuízo de seus vencimentos integrais e das demais vantagens, a empregada pública municipal Sra. Juliana Leite da Silva, ocupante do emprego público de Agente de Gestão Pública, para cessão à Prefeitura Municipal de Guararema.

Parágrafo único. O afastamento objeto deste Ato está registrado no Processo nº 022/2021 e no prontuário da interessada.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 03 de fevereiro de 2025.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e publicado no Quadro de Editais e site oficial na mesma data.